Ano VI - N° 3.542 Quarta-feira, 10 de Novembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



mynatureprints.com

Comissão de Reparação reage a racismo contra nordestinos

Moção de Repúdio é apresentada contra xenofobia de estudante paulista

A Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), apresentou Moção de Repúdio "ao comportamento xenofóbico e racista contra nordestinos, veiculado na internet, após a vitória da presidente Dilma Rousseff". Em especial, o documento protesta contra comentários preconceituosos postados no microblog Twitter e na rede de relacionamento Facebook pela estudante paulista de Direito Mayara Petruso. Um deles diz: "Nordestino não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado".

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Annibal Sampaio dá nome a rua em Cajazeiras

Homenagem é uma iniciativa do vereador Pedro Godinho

O vereador Pedro Godinho (PMDB) realiza nesta quinta-feira (11) um ato público no Conjunto Habitacional Cajazeira X, no bairro de Cajazeiras, para batizar uma rua com o nome do político, promotor público e juiz Annibal Maia Sampaio, às 10 horas.

"A valorosa vida pública e a fiel conduta ética de Annibal Sampaio nos motiva a homenageá-lo", justifica o vereador Pedro Godinho, que o teve como referencial no início de sua trajetória política.

A atividade vai reunir familiares e amigos do juiz Annibal Sampaio, que completaria 80 anos no próximo dia 13. Entre outros cargos que ocupou, foi dirigente de instituições filantrópicas, como Colégio dos Órfãos de São Joaquim, a Ordem Terceira de São Francisco e o Instituto Baiano de Reabilitação, foi juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, promotor público e político.

Vereador Pedro Godinho



Valdemiro Lopes

Annibal Sampaio



Arquivo

Audiência debate formação de professores

Vereadora Vânia Galvão quer fortalecimento da educação básica

A vereadora Vânia Galvão (PT) realizou na segunda-feira (8), no Centro de Cultura da Câmara, audiência pública para debater a formação de professores das escolas e creches comunitárias de Salvador. "É importante que o poder público faça mais investimentos que garantam a boa formação dos profissionais e o fortalecimento da educação básica", ressaltou a vereadora.

De acordo com o diretor do Instituto Anísio Teixeira, Penildon Silva Filho, aproximadamente, 58.800 professores não têm formação inicial na rede municipal. Ele ainda alertou para a necessidade de se facilitar o acesso dos educadores a esse tipo de qualificação.

A representante da Secretaria Municipal de Cultura (Secult) Gilmaria Cunha tratou da situação atual dos professores nas escolas municipais e do Pró Infantil, programa realizado em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), que tem o objetivo de estimular as instituições de ensino a ampliarem a profissionalização dos educadores.

Também participaram da audiência, a representante da UFBA Risonete Batista de Souza e a professora da Universidade Estadual da Bahia (Uneb) Norma Neide.



Vereadora propõe mais investimentos para creches e escolas municipais



Fotos: Arnaldo A. de Jesus

Comissão de Reparação repudia xenofobia

Audiência do orçamento de 2011 será nesta quinta-feira

A Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, presidida pelo vereador Odiosvaldo Vigas (PDT), apresentou Moção de Repúdio "ao comportamento xenofóbico e racista contra nordestinos, veiculado na internet, após a vitória da presidente Dilma Rouseff". Em especial, o documento protesta contra o comentário preconceituoso postado no microblog Twitter e na rede de relacionamento Facebook pela estudante paulista de Direito Mayara Petruso. Um deles diz: "Nordestino não é gente. Faça um favor a SP: mate um nordestino afogado".



Vereador Odiosvaldo Vigas

A ação da estudante, ainda que não tenha sido a única, observa a Comissão, foi a que desencadeou a onda de comentários racistas. A OAB de Pernambuco, inclusive, já acionou criminalmente a autora da agressão pública. A Moção será enviada também ao presidente da Câmara Municipal de São Paulo, vereador Antônio Carlos Rodrigues.

"É importante destacar que o povo do Nordeste foi o motor do desenvolvimento que possibilitou São Paulo ser o centro econômico e financeiro que é hoje. Assim, o povo nordestino nada tem a dever aos paulistas, uma vez que São Paulo não seria o que é sem a exploração de uma farta e produtiva mão-de-obra dos nordestinos. Este povo trabalhador que, durante os ciclos desenvolvimentistas, primeiro com Getúlio Vargas, depois com Juscelino Kubitschek, e em seguida no período da Ditadura Militar, foram para este estado, em larga escala, trabalhar na busca de melhorias de vida", diz o documento.

Os vereadores da Comissão de Reparação argumentam, ainda, que "é repugnante, em pleno século XXI, vermos proliferar essas ideologias de superioridade racial do século XIX. Isto mostra que não obstante tenhamos uma democracia consolidada, as instituições democráticas devem estar vigilantes para combater essas ideologias fascistas onde quer que se desenvolvam. Assim, esta Comissão, imbuída de sua missão democrática e republicana, repudia este fato repugnante e estarrecedor de xenofobia e racismo contra o nosso povo cidadão brasileiro".



Mayara Petruso, estudante de direito, demonstrou xenofobia aos nordestinos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 2.023/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Armindo Amorim Gomes**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Armindo Amorim Gomes**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.024/2010
Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Sr. Francisco Ivens de Sá Dias Branco**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

Resolução Nº 2.025/2010
Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Drª Ana Maria Fernandes**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à **Drª Ana Maria Fernandes**.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2010.

Alan Sanches
Presidente

Sidelvan Nóbrega
1º Secretário

Vânia Galvão
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

41ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 08 de novembro de 2010.

PROJETO DE LEI Nº 315/10

Fica denominado Rua Gilson Costa um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Gilson Costa um logradouro público desta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente..

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA
Gilson Costa de Oliveira era o atual presidente da Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia (ASAPREV), que na última sexta-feira (05/11), teve parada cardíaca respiratória, sendo socorrido e levado ao Hospital Santa Izabel. No entanto, não resistiu e veio a falecer.

Seu Gilson, como era conhecido, faleceu aos 82 anos, deixando mulher, 04 filhos e sete netos. Era um ferrenho defensor dos direitos dos aposentados, muito respeitado por todos. Recebeu desta Casa Legislativa diversas homenagens e comendas pela luta na área dos aposentados e pensionistas. Sempre atendeu os convites de Sessões para debater a situação do idoso e do aposentado.

Na sua luta fez diversos amigos, um deles que merece destaque, foi a sua parceria com o senador Paulo Paim na luta contra a Reforma da Previdência e pela aprovação do Estatuto do Idoso.

Nunca é tarde para lutar é a logomarca da ASAPREV que ficou imortalizada e personificada na pessoa de seu Gilson, que militou até os seus 82 anos na batalha dos direitos dos cidadãos e cidadãs da terceira idade.

É importante sublinhar os dados do último levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), onde fica evidenciado que o Brasil deixou de ser um país de jovens. Quase 10% da população brasileira têm idade superior a 60 anos. Este número deve chegar 14% em 2025, elevando a população idosa para 32 milhões de brasileiros.

Dessa forma, precisamos exigir do Poder Público a urgência no tratamento de questões voltadas para a saúde, a promoção da autonomia e o acesso à cultura.

Por tudo que foi dito e pelo muito que presenciamos e convivemos com esse militante aguerrido é que ressaltamos a sua memória e a sua importância para a militância na área social e dos idosos e pensionistas.

Diante disso, e consubstanciados nas razões supracitadas é que esperamos contar com o apoio desta Casa para a aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA
PROJETO DE LEI Nº 316/10

Fica denominado Rua Doutor Ildásio Tavares um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Rua Doutor Ildásio Tavares um logradouro público desta Cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA

JUSTIFICATIVA
Ildásio Tavares, nascido em Gongogi, região do cacau na Bahia, veio para a capital estudar e logo se formou em Direito e em Letras pela UFBa, fez mestrado, doutorado e pós-doutorado, esse último pela Universidade de Lisboa.

Autor de diversas publicações literárias, escreveu o seu primeiro livro de poesia em 1968, *Somente um Canto*. Como compositor, teve 46 músicas gravadas por diversos cantores, dentre eles, Maria Bethânia, Vinícius de Moraes, Alcione, Toquinho e Nelson Gonçalves.

Foi tradutor e professor de Inglês por dezenoves anos. Publicou, em 1994, o ensaio *A arte de traduzir*. Era professor titular, aposentado, de Literatura portuguesa da UFBa, ficcionista, dramaturgo, jornalista, tradutor, ensaísta e letrista de música popular brasileira.

Foi coordenador da coleção Bahia Prosa e Poesia da Secretaria de Cultura em co-edição com a Imago Editora, desde 1999. Representou o Brasil no encontro Poesia em Lisboa, em 2001.

Por tudo que foi dito e pelo muito que presenciamos e convivemos com esse homem que contribuiu de forma significativa para a nossa área cultural e educacional é que ressaltamos a sua memória e a sua importância.

Diante disso, e consubstanciados nas razões supracitadas, é que esperamos contar com o apoio desta Casa para aprovação do referido Projeto.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 317/10

Determina o encaminhamento à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador de cópia integral dos contratos emergenciais firmados pelo Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo deverá enviar à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador cópia integral dos contratos emergenciais firmados pelo Município, concomitantemente á sua celebração, com a indicação dos fatos ensejadores da emergência.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

Como já se sabe, a licitação consiste em um procedimento administrativo destinado a garantir a observância ao princípio constitucional da isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para os interesses da Administração Pública e possui dupla finalidade, ou seja, ao mesmo passo em que objetiva a vantagem na seleção de propostas, visa, também, a atingir tal desiderato obedecendo plenamente o tratamento isonômico entre os concorrentes.

O ordenamento jurídico brasileiro admite a contratação pelo Poder Público, com dispensa do processo licitatório respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado. O artigo 24, IV, da Lei nº 8666/93, prevê na contratação direta pela Administração Pública, dentre outras, a hipótese de emergência;

> "Art. 24 - É dispensável a licitação:
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

A dispensa de licitação por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, ao menos, minorar as conseqüências lesivas à coletividade.

Em que pese a real necessidade da contratação pública de natureza emergencial, o Tribunal de Contas da União já firmou jurisprudência orientando no sentido da realização de licitação com a antecedência necessária, de modo a evitar situações em que o atraso do início dos certames licitatórios seja a causa para as contratações com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Recomenda o TCU que a Administração Pública deverá adotar as providências cabíveis para que sejam promovidos os processos licitatórios com a antecedência necessária para a sua conclusão antes do término do contrato vigente, evitando-se a descontinuidade da prestação dos serviços e a realização de dispensa de licitação por emergência.

Uma vez adotado o critério de contratação de emergência torna-se indispensável a assessoria e análise inexorável e minuciosa da necessidade de contratar sem licitação. Para se obter a convicção é preciso toda a consultoria interna ou externa que for necessária. É, e deve ser particularmente aguda, a fiscalização dos contratos sem licitação, sobretudo os emergenciais, além de pelos Tribunais de Contas e pelo Ministério Público, também pelo autor popular, pelas ONGs, pelas organizações sociais, pela sociedade organizada sob as mais diversas formas, e, principalmente pelo Poder Legislativo, que tem dentre as funções principais, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo.
As fundamentações acima expostas retratam a importância do controle e fiscalização pela Câmara Municipal de Salvador, dos contratos emergenciais realizados no Município, a fim de que exerça na sua amplitude, a função legal de fiscalização.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/10
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Sílvio José Santana Santos (Sílvio Ataliba).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Sílvio José Santana Santos (Sílvio Ataliba).

Art. 2º- A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
ALAN SANCHES
SILDEVAN NÓBREGRA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

Sílvio José Santana Santos, atual prefeito de Maragojipe, nasceu em 30 de janeiro de 1971, no Hospital João de Deus em Cachoeira, era um sábado. Dona Eunice Gomes de Santana Santos e Seu Renato da Purificação dos Santos sentiram alguma coisa diferente quando pegaram Silvinho no colo. Havia qualquer no fundo dos corações daquele casal de pescadores, um sentimento de vitória, como se daquele dia para a frente as coisas iam mudar. Sílvio era o caçula de sua prole numerosa de irmãos. Veio a infância alegre e cheia de descobertas e a escola primária, começando seus estudos na Escola da Sede 21 de Abril, os coleguinhas, os primeiros namoricos. Líder estudantil, foi presidente do Grêmio Estudantil do Colégio Polivalente e presidente do Sindicato dos Servidores Municipais da Prefeitura de Maragojipe, comanda um movimento em defesa da manutenção da Fábrica Suerdieck em Maragojipe, ainda estudante do Colégio Polivalente onde se forma em professor em 1992. Inicia a careira de funcionário público, através de concurso na Prefeitura de Maragojipe, onde fortalece suas convicções políticas. Começa a dar aulas na escola onde se formou, utilizando-se de método de ensino próprio em que seu objetivo é despertar no aluno o exercício da reflexão e a independência política para que seus alunos não se submetam às elites locais e que despertassem para o Brasil do futuro.

Foi candidato a vereador e deputado estadual, não obtendo êxito. Foi, também, presidente da Sociedade Filarmônica Dois de Julho. Em 2004 se elege prefeito de Maragojipe, depois de enfrentar uma campanha desigual contra a máquina governamental de um prefeito no poder e a inundação de dinheiro, em moda naquela época na Bahia. Reeleito em 2008, foi o idealizador e, juntamente com outros prefeitos do Recôncavo da Bahia, fundador da AMURB – Associação dos Municípios do Recôncavo Baiano, sendo seu primeiro e atual presidente.

Esta Proposição visa a conceder a Medalha Zumbi dos Palmares ao Senhor Sílvio José Santana Santos (Sílvio Ataliba), numa forma de homenageá-lo pelo seu reconhecimento ao trabalho do político na promoção da igualdade racial e acessibilidade aos direitos sociais de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
ALAN SANCHES
SILDEVAN NÓBREGRA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/10

Considerando que a necessidade de capacitação e atualização dos trabalhadores no Estado da Bahia, bem como a importância de realizações de cursos e treinamentos;

considerando a escassez de Centro de Capacitação para que os trabalhadores possam se capacitar e atualizar nas atividades profissionais;

considerando que Paulo Colombiano era um sindicalista que atuava na melhoria de sua classe, de forma combativa e atuante, sendo referência para os seus companheiros de luta;

considerando que Paulo Colombiano era um militante corajoso. Jamais recuou na exposição de suas opiniões, por isto mesmo era considerado um sindicalista de valor, indispensável em qualquer decisão importante. Intransigente na defesa de direitos sociais e trabalhistas;

considerando que Paulo foi assassinado brutalmente por defender ideias e valores e lutar por uma gestão melhor de recursos no Sindicato dos Rodoviários, no qual era diretor financeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador , que,através da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda, crie um Centro de Capacitação para trabalhadores nominado de Paulo Colombiano.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
OLÍVIA SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 237/10

Considerando que cada vez mais crescem os debates acerca de mudanças no modelo de Saúde do País. Existem as constantes queixas de que o problema da saúde seria resolvido com o aumento de verbas públicas, no entanto a falta de controle dos plantões médicos figura como um dos principais responsáveis pela defasagem da saúde pública;

considerando os recentes casos dos falsos médicos, que estarreceram a opinião pública, deixa claro que há trocas irregulares de plantão, muitas vezes por profissionais não habilitados;

considerando que um dos principais problemas da rede pública é que muitos médicos deixam de comparecer aos plantões e que muitas vezes o cidadão, necessitado de um atendimento médico adequado, não consegue ser atendido com êxito no nosso Estado e no nosso País, pela ausência de profissionais que deveriam naquele momento estar nas unidades de saúde;

considerando a necessidade do aperfeiçoamento das regras que envolvem a prestação dos serviços de saúde, uma maior transparência e democratização do acesso a informação, através da exigência de quadros fixados nas salas de espera de todos os hospitais, prontos-socorros e unidades básicas de saúde que contenham dados como nome completo do médico, número do registro profissional, especialidade, além dos dias e horários dos plantões, dará ao cidadão instrumentos e as informações necessárias para fazer valer os seus direitos quando se deparar com a infeliz e degradante situação acima exposta, além de possibilitar aos usuários o conhecimento de nomes e dados dos profissionais escalados, medida que auxiliará no controle social a respeito do quantitativo das equipes necessárias ao atendimento da população;

A publicidade e a transparência, através de quadros fixados nas salas de espera de todas as unidades de saúde farão com que a população possa reivindicar seus direitos e maximizar, assim, os resultados positivos já obtidos com as ações do governo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que hospitais, pronto-socorros e unidades básicas de saúde, públicas ou privadas, sejam obrigadas a fixar quadro informativo com a escala mensal de trabalho de todos os médicos que naquela respectiva unidade laborem.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.
ANDREA MENDONÇA

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 798/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar MARIA CREUZA VIEIRA REBOUÇAS, cad. 12.697, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 11** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 799/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar KLEBER DIAS BARBOSA, cad. 12.791, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 800/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARIA CREUZA VIEIRA REBOUÇAS, cad. 12.697, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 18** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 801/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear KLEBER DIAS BARBOSA, cad. 12.791, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 802/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ZENAIDE SILVA DOS SANTOS, cad. 13.022, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 803/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear LAIS DOS ANJOS CONCEIÇÃO, cad. 13.257, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 20** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 804/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar JOSÉ TIAGO PASSOS FERREIRA, cad. 13.116, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 805/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear VALDO DA CRUZ BONFIM FILHO, cad. 13.258, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 806/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar GEAN PEREIRA SOUTO, cad. 13.002, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 807/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ELIETE DOS SANTOS, cad. 13.202, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 04** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 808/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar IVONEY FERNANDES SERRA, cad. 13.200, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 809/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:
Exonerar ELIANE MYRIAN ALVES BRITTO, cad. 13.180, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 10** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 810/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar ELIANE APARECIDA CHAVONI GIACHETTO, cad. 13.092, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 811/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear JANAINA SANTOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, cad. 13.259, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ATO N.º 812/10 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Nomear MARIVALDO MARTINS FERREIRA, cad. 13.260, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 03** Classe **CC 10**, a partir de 01 de novembro de 2010. Salvador, 05 de novembro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

ATO Nº. 813/2010

Altera o Orçamento Analítico da Câmara Municipal de Salvador, na forma que indica, e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei nº. 7.790/2009 e no Art. 30, da Lei nº. 7.730/2009 e, ainda, considerando o disposto no Art. 35, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Salvador e as disposições da Lei Complementar nº. 101/00.

RESOLVE :

Art. 1º - Alterar o Orçamento Analítico de 2010, da Câmara Municipal de Salvador, na forma indicada no anexo a este Ato.

Art. 2º - A Unidade Orçamentária abrangida por este Ato e a Coordenação Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder ao registro das modificações dele resultantes.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA EXECUTIVA DA CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, em 09 de novembro de 2010.

ALAN SANCHES
Presidente

SIDELVAN NÓBREGA
1º Secretário

VÂNIA GALVÃO
2º Secretário

ANEXO AO ATO Nº /2010

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 1

20 - Câmara Municipal do Salvador - CMS
200002 - Câmara Municipal - CMS — Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
01. 031. 038. 2001	3.3.90.35	000	20.000	
01. 031. 038. 2001	3.3.90.39	000		20.000
TOTAL			**20.000**	**20.000**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 018/2010 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições em conformidade com o Decerto Legislativo nº 942/2009.

RESOLVE:

Designar o Servidor ERIC GLAIDSTON FALCÃO LINS , cad. 10.931 , Diretor Financeiro, para responder cumulativamente pela Diretoria Administrativa, no período de 09 e 12/11/2010, por motivo de afastamento da titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de novembro de 2010

ALAN SANCHES
Presidente

PROCESSO(S) DEFERIDO(S)

PROCESSO CMS Nº : 2081/2010
INTERESSADO : Maria das Graças de Oliveira Fraga

PROCESSO CMS Nº : 2083/2010
INTERESSADO : Regina Célia de Santana Boa Morte

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na LICENÇA MÉDICA publicada no D.O.L de 05/11/2010

Onde se lê:

CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
13051	MARCUS TÚLIO FIGUEIREDO	27/10/2010 A 25/11/2010

Leia-se:

CAD.	INTERESSADO	PERÍODO
13051	MARCUS TÚLIO FIGUEIREDO	18/10/2010 A 22/10/2010

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÕES:

Na Portaria nº 38/10, publicado no D.O.L. de 06, 07 e 08/2010.

Onde se lê: "...Designar a servidora..."
Leia-se: "...Designar o servidor..."

No Ato nº 473/10, publicado no D.O.L. de 09/06/2010.

Onde se lê: "...Assessor Parlamentar G 08 Classe CC 10..."
Leia-se: "...Assessor Parlamentar G 06 Classe CC 10 ..."

Gabinete da Diretoria, 08 de novembro de 2010.

GIZELIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

Comissão de Finanças debate LOA em Valéria

Audiência do orçamento de 2011 será nesta quinta-feira

A terceira audiência pública promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara para debater a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2011 será nesta quinta-feira (11), às 19h, na Escola Municipal Milton Santos, em Valéria. O próximo debate foi programado para o dia 16, também às 19h, desta vez em Pau da Lima.



"A discussão do orçamento anual da Prefeitura para o ano de 2011 fortalece o exercício da cidadania e possibilita o planejamento da cidade, tendo, inclusive, a possibilidade de acolher as emendas das comunidades", destaca o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), presidente do colegiado de Finanças.

O vereador Sandoval ressalta que "o momento é de mobilização e efetiva participação das comunidades". Ele lembra que as audiências cumprem a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e atendem os Sistemas Integrados de Atendimento Regional (Sigas).

Conforme o calendário elaborado pela Comissão de Finanças, o prazo final para a entrega das emendas encerará às 18h do dia 6 de dezembro. No dia 13, a Comissão de Finanças se reunirá para aprovação do parecer do relator. Após publicação, a partir do dia 15, haverá a votação em Plenário.

Vereadores lamentam morte de Gilson Costa

Presidente da Associação dos Aposentados lutava por melhorias para idosos

A morte do fundador e presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Bahia (Asaprev), Gilson Costa de Oliveira, ocorrida na sexta-feira (dia 5), aos 82 anos de idade, foi lamentada na sessão de segunda-feira pelos vereadores de Salvador. Olívia Santana (PCdoB) historiou a luta incansável de Gilson em defesa de melhorias para os idosos e frisou que ele era presença constante na Câmara, participando de diversos debates que envolvessem temas relacionados ao segmento que liderava.



Vereadora Olívia Santana



Ano VI - Nº 3.520 — Sábado, Domingo e Segunda-feira, 02,03 e 04 de Outubro de 2010

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Homenagem aos idosos e a quem os defendem

"A velhice é uma vitória que precisa de dignidade", afirma Maria da Penha

Idosos e instituições que atuam em defesa da pessoa idosa foram homenageados na Câmara Municipal na manhã de quinta-feira (30), durante a sessão especial dedicada ao Projeto Memórias – Resgate de uma História de Vida. O vereador Henrique Carballal (PT) requereu e dirigiu a atividade. Em seu discurso, o vereador Carballal frisou que os aposentados continuam colaborando para o crescimento do País, sendo responsáveis pelo sustento de muitas famílias. Ele pediu mais políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Leia mais na página 3

Gilson Costa participou de vários eventos sobre idosos na Câmara

Gilson Costa, que fundou a Asaprev em 1985, foi uma liderança do movimento dos aposentados que se destacou nacionalmente, sobretudo durante os debates e aprovação do Estatuto do Idoso. Diversos vereadores se associaram ao pesar apresentado por Olívia Santana, ressaltando a importância de Gilson Costa não só para a luta por melhorias para os idosos, mas para o conjunto do movimento social baiano.

Ele morreu no Hospital Santa Isabel, em decorrência de um infarto. Tinha quatro filhos e sete netos.

Ildásio Tavares

A presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara, Olívia Santana, apresentou voto de pesar, também, pela morte do poeta e escritor baiano Ildásio Tavares, ocorrida dia 31 de outubro, aos 70 anos de idade, devido a um AVC. Amiga de Ildásio, a vereadora disse que "foi uma grande perda para o cenário cultural baiano". Outro amigo do poeta, o vereador Pedro Godinho, lamentou sua morte, que classificou como "uma perda irreparável para a cultura local".

Ildásio publicou 42 livros, sendo 15 de poesia. Além de escritor, poeta e compositor, com dezenas de músicas gravadas por importantes nomes da MPB, foi professor de literatura e inglês. Nasceu no município de Gongogi e formou-se em direito e letras pela Universidade Federal da Bahia.